CIDDEN
Consejo Internacional de Derecho Natural
data: 09 de setembro de 2024.

BAIXO LEI UNIVERSAL - LEI NATURA * Direito CONSUETUDINÁRIO * NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMEIRO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ-AUTORIZADO e PRÉ-PAGO

AVISO/COMUNICADO

Este Aviso/'comunicado é destinado:

Cargo: Médica Psiquiátrica: LETÍCIA ROSSETTI CRM/RS 29904
Rua Porto Alegre, 380 - Centro, Erechim - RS, 99700-000

Empresa: AO HOSPITAL DE CARIDADE ERECHIM/RS
Av. Comandante Kramer, 405 - Centro, Erechim - RS, 99700-372

HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM
D-U-N-S® Number: 899753313 Av. COMANDANTE KRAMER 405 99700-372 ERECHIM (CENTRO)

ASSOCIAÇÃO CULTURA E RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS DO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM D-U-N-S® Number: 914158472 Av. COMANDANTE KRAMER 405 99700-372 ERECHIM (CENTRO)

MUNICIPIO DE ERECHIM
D-U-N-S® Number: 921023402
Av. FARRAPOS 603 99700-112 ERECHIM (CENTRO)

FUNDAÇÃO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL D-U-N-S© Number: 908752194
Rua RAMIRO BARCELOS 2350 SALA 177 90035-003 PORTO ALEGRE (BOM FIM)

PRIVADO

Quem subscreve: Andressa:Pastre© mulher viva, Soberana BC/24/131763
https://drive.proton.me/urls/MPHMC2CKDR#eru9oTJVBsNY
Membra da Common Law Court e do Conselho Internacional de Direitos Humanos CIDDEN
Direitos Naturais Direitos Consuetudinário Direito do Criador
Endereço: Vale da Utopia
[rua Hercílio Nicolau dos Santos,15, Guarda do Embaú, Palhoça/SC Cep 88139470]
aiaviva@hotmail.com

Assunto: Este Aviso/Comunicado é para esclarecimentos da Senhora Letícia Rossetti CRM/RS29904 médica Psiquiátrica e para que tome ciência de sua prática cometida contra Mulher VIVA Andressa:Pastre© e seu clã/tribo. Sob a Lei Natural, Direito Consuetudinário, Direto Comum.

Mulher Viva Andressa:Pastre© Andressa:Terra©
data: nono dia do nono mês do Ano do Nosso Senhor 2024.

CIDDEN
Consejo Internacional de Derecho Natural
data: 09 de setembro de 2024.

BAIXO LEI UNIVERSAL - LEI NATURA * Direito CONSUETUDINÁRIO * NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMEIRO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ-AUTORIZADO e PRÉ-PAGO

Notificação ao Principal é Notificação ao Agente, Notificação ao Agente é Notifocação ao Principal e a todos.

SENHORA:

Eu, Andressa Pastre© mulher viva de carne osso e sangue, através deste, peço esclarecimentos referente a um pedido de internação e diagnóstico clínico feito pela Senhora, no ano de 2013, através da empresa Hospital de Caridade de Erechim/RS, a pedido de FRANCIELI PASTRE para ANDRESSA PASTRE. Determinação de internação compulsória sem a devida aceitação, consentimento ou qualquer outro procedimento para tal constatação de sua prática profissional.

Solicito que a Senhora me esclareça como fez esse encaminhamento de internação infundada, com base em que?
Qual foi o exame clínico que a levou a constatar um diagnóstico para esse grau de intervenção?
Com base em quais critérios a Senhora realizou uma análise médica para constatar tal procedência?
Quais foram os esclarecimentos dados a pessoa "paciente" ANDRESSA PASTRE© que a fizessem ter conhecimento e clareza de tal procedimento ?
Declaro a Senhora, que este tipo de atuação é dado por fraude, pois a única intenção do pedido da pessoa FRANCIELI PASTRE era com presunção de fatos infundados para prejudicar a vida de mulher viva Andressa:Pastre© e seu clã/tribo.
Para tirar seus direitos naturais e de liberdade. Anulando também direitos a propriedades privadas, como foi feito anteriormente por essa pessoa FRANCIELI PASTRE e seu pai VONER LUIZ PASTRE para a mulher viva Maria do Carmo:Braga©, de meu clã por linhagem de sangue.

FRANCIELI PASTRE entrou com um pedido judicial para internação compulsória, o qual foi anexado a um processo jurídico contra Andressa:Pastre© e seu clã/tribo, causando danos a vida por um longo período de tempo.
Processo n° 5002277-22.2020.8-24.0045
Perda e suspensão de poder familiar.

Um médico, como qualquer cidadão responde quando causa um dano a outros em virtude de um erro.
Art. 948, 949 e 950.
aplica-se ainda no caso de indenização devida por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão, ou inabilitá-lo para o trabalho.

Mulher Viva Andressa:Pastre© Andressa:Terra©
data: nono dia do nono mês do Ano do Nosso Senhor 2024.

CIDDEN
Consejo Internacional de Derecho Natural
data: 09 de setembro de 2024.

BAIXO LEI UNIVERSAL - LEI NATURA * Direito CONSUETUDINÁRIO * NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMEIRO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ-AUTORIZADO e PRÉ-PAGO

Aplica-se a Lei PADELHI taxas e multas como pagamento por parte do dano causado:

2. Por cada delito cometido contra as entidades, : ANDRESSA PASTRE.© com código atribuído/assinado 5096295406, sem consentimento informado : PASTRE ANDRESSA: ANDRESSA© com código atribuído sem consentimento informado 01837423032, : PASTRE :Andressa.©, ANDRESSA PASTRE©,e cada uma das derivações, inclusive escritos quânticos, do mesmo em qualquer documento que esteja de alguma forma associado a mim, aos membros da minha tribo, clã, família, adeptos do CIDDEN, a alma vivente,: Andressa: Pastre©, por meio do referido documento que serve de prova prima facie da violação, responderá por sanções de 12 (doze) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível em dinheiro, na proporção legal prescrita pela [lei] de 24:1 de cédulas de: Reserva-Federal: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração, por violação.

Valor
(1 onça troy equivale a R$ 13,500,65 reais)

12 onças troy x R$ 13,500,65 =
R$ 169,000,80 (sento e sessenta e nove mil reais e oitenta centavos)

Abra fluxo imediato de depósito para o valor a ser depositado em conta poupança N° 730681307-3 Agência 4721 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. para Andressa:Pastre©. Num prazo de 20 dias após o recebimento deste

Mulher Viva Andressa:Pastre© Andressa:Terra©
data: nono dia do nono mês do Ano do Nosso Senhor 2024.

CIDDEN
Consejo Internacional de Derecho Natural
data: 09 de setembro de 2024.

BAIXO LEI UNIVERSAL - LEI NATURA * Direito CONSUETUDINÁRIO * NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMEIRO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ-AUTORIZADO e PRÉ-PAGO

Aviso/Comunicado, caso não efetue o pagamento num prazo de 20 dias após o recebimento deste Aviso, o valor será cobrado em dobro, por dia e por agente/cidadão.

Referências:

Lei PADELHI Primeira Emenda. publicação Referência correios: BN152172255BR data: 09/07/2024 hora: 11:05:12 diaonível em: https://archive.org/details/primeira-emenda-andressa-pastre

Declaração Juramentada. Referência Correios: BR827968523BR data 08/08/2024 hora:16:23:20 disponível em: https://archive.org/details/declaracao-juramentada

Aviso do autor: Referêncua correios: JU895797902 BR data:08/08/2024 hora: 17:04:09 disponível em: https://archive.org/details/aviso-do-autor

Declaração Vivo. Andressa:Pastre© Andressa:Terra©Referência correios: BN247336463BR data:08/07/2024 hora: 16:00:48 publicação: https://archive.org/details/@aia_viva

Cada uma das palavras escritas aqui são interpretadas tal como o autor as entende e de acordo com qualquer dicionário da língua portuguesa compreensível em linguagem coloquial Qualquer erro de digitação é considerado apenas erro de digitação.
Atuo como "sui Iuris" não aceito que minhas palavras sejam usadas para prejudicar a mim ou a meu clã/tribo. (Copyright) Todos os direitos garantidos UCC-1-308.

Envie uma resposta ao e-mail em até sete (7) dias
bjdln@cidden.org
No prazo de 7 dias após o recebimento deste, caso não responder, este será dado como aquiescência, e se agir por incumprimento, o caso será dado por percussão e poderá responder por danos.

Não é minha intenção acusar, intimidar, ofender, conspirar, chantagear, coagir ou causar ansiedade, alarme ou angústia. Este documento e seus anexos são apresentados com intenções honrosas e pacíficas e são expressamente para apresentar uma reclamação verificada. Em boa fé.

Mulher Viva Andressa:Pastre© Andressa:Terra©
data: nono dia do nono mês do Ano do Nosso Senhor 2024.

CIDDEN
Consejo Internacional de Derecho Natural
data: 09 de setembro de 2024.

BAIXO LEI UNIVERSAL - LEI NATURA * Direito CONSUETUDINÁRIO * NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMEIRO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ-AUTORIZADO e PRÉ-PAGO

Não permito que as palavras descritas neste Aviso sejam usadas contra mim ou meu clã/tribo. Erros de digitação são considerados apenas erros de digitação Sem prejuízo, Respeitosamente. UCC 1-308.

Mulher Viva Andressa:Pastre© Andressa:Terra©
data: nono dia do nono mês do Ano do Nosso Senhor 2024.